

LEI MUNICIPAL Nº 1.815/2006 DE 23 DE JUNHO DE 2006.

Torna sem efeitos a Lei Municipal nº 1.802, de 6 de maio de 2006, que estabelece o índice para revisão geral anual e dá outras providências”.

NELSON JOSÉ DALL’IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º. Torna sem efeitos a Lei Municipal nº 1.802, de 26 de maio de 2006, que estabelece o índice para revisão geral anual, retroagindo o presente ato à data da publicação daquela Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 1º. desta Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e três dias do mês de junho de 2006.

NELSON JOSÉ DALL’IGNA
Prefeito Municipal

(referente à Lei nº 1.815/06)

Mensagem nº 44/2006

Nova Bassano, 20 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, substitutivo do Projeto de Lei nº 44/06 anteriormente enviado à esta Casa de Leis, complementado pelo Projeto de Lei nº 46/06, visa tornar sem efeito a Lei Municipal nº 1.802 de 26 de maio de 2006 que concedeu revisão geral anual pelos motivos a seguir expostos:

Tendo em vista a publicação do índice acumulado nos últimos doze meses do IGPM/FGV, no Jornal Zero Hora, positivo (0,92), foi concedida a revisão geral anual, estabelecida em caráter geral por Lei Municipal. Entretanto, posteriormente, foi verificado que, na realidade, o índice acumulado no mesmo período foi negativo (-0,92), diferentemente do que havia sido publicado.

Informamos, porém, que o servidor já agraciado com a reposição de (0,92%), não sofrerá nenhuma perda, visto que este mesmo valor lhes será repassado em forma de reajuste.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos aprovação do Projeto de Lei em pauta, e atenciosamente nos subscrevemos.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ELIAS DALL'AGNOL
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Nova Bassano, RS.